



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA
GASTOS COM PESSOAL**

IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO

Plano de Cargos Comissionados – Reestruturação para o exercício de 2022.

1. MOTIVAÇÃO:

O presente estudo, que visa a medir, por estimativa, o impacto da implantação da reestruturação do quadro de cargos comissionados, motiva-se pelas imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em relevo, no seu artigo 16, que impetra:

LC 101. Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas será acompanhado de:

- 1. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*
- 2. Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes orçamentárias.*

Mais adiante, há dispositivos que induz a forma da demonstração, como se depreende:

2 METODOLOGIA

Adotou-se o cálculo simplificado por rubricas (dotações) de remuneração a título de vantagem permanente, vencimento base, etc.

No tocante à taxa de atualização do impacto projetado a exercícios futuros, foi consultada a expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto nacional, que para 2021 foi de 3.2% e em 2022 e 2023 será de 2.5%. O PIB corresponde ao marcador macroeconômico de maior abrangência, tendo forte influência sobre a estimativa da dinâmica inflacionária.

O impacto no exercício corrente é exemplificado, na medida que há dispositivo no texto legal prevendo aplicação do enquadramento apenas após cessadas as restrições da LC Federal 101/2000. Contudo adota-se a possibilidade virtual de impacto oneroso incluindo todo o exercício de 2022, acrescido da gratificação natalina.

Em cumprimento aos dispostos nos artigos 16 e 21 da Lei Complementar 101/2000, e no artigo 169, parágrafo 1º da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Preceituamos primeiramente:

I - FINALIDADE: Comparativo para adequação na Câmara Municipal de Toritama de reestruturação e ajustes (adequação do quadro de servidores) aos servidores com cargo em Comissão CC.

Considerando que consta da Lei Orçamentaria Anual (Lei nº 1.836 de 22 de dezembro de 2021) do Município de Toritama, para 2022, dotações para despesas com pessoal e encargos sociais em valor superior a estimativa das despesas que serão realizadas no corrente exercício; mas especificamente na Unidade Orçamentária, denominada Câmara de Vereadores.

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 PODER LEGISLATIVO

01.031.0101.2093.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas

– Pessoal Civil R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais);

01.031.0101.2095.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas

– Pessoal Civil R\$ 1.452.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil reais);

Totalizando R\$ 3.352.000,00 (Três milhões e trezentos e cinquenta e dois mil reais).

Considerando que a Lei Municipal nº 1.836 de 22 de dezembro de 2021 já considerou no Anexo de Metas Fiscais e a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Na qualidade de Ordenador da despesa, declaro para atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), art. 16º, inciso II que existe adequação orçamentaria e financeira com a lei orçamentaria anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentarias.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro Para atendimento ao disposto no art. 16, inciso I, estimo o impacto trienal da despesa.

II – Da Reestruturação do Quadro de Pessoal.

Reestruturação do Quadro de Pessoal que altera as Leis 1.768/2021 que dispõe sobre Cargos Comissionados na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Toritama, conforme anexos I e II que integram e que se segue.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE
Casa Legislativa João Manoel da Silva
O FUTURO ESTÁ AQUI

ANEXO I – ADMINISTRAÇÃO

Cargo/Função	Quantitativo	Símbolo	Vencimento
Procurador Geral	01	PG	R\$ 5.000,00
Secretário de Finanças	01	SF	R\$ 3.100,00
Secretário de Administração	01	SA	R\$ 2.600,00
Secretário de Recursos Humanos	01	SRH	R\$ 2.000,00
Assessor de Imprensa	01	CC – 1	R\$ 2.500,00
Assessor Administrativo	01	CC – 2	R\$ 2.400,00
Diretor de Expediente	01	CC – 3	R\$ 2.000,00
Chefe do Setor Contábil	01	CC – 3	R\$ 2.250,00
Chefe de Setor de Redação de Atas	01	CC – 4	R\$ 1.750,00
Coordenador de Segurança	01	CC – 5	R\$ 1.500,00
Chefe de Mídia Digital	01	CC – 5	R\$ 1.700,00
Assistente Administrativo	02	CC – 5	R\$ 1.800,00
Chefe de Manutenção Predial	01	CC – 6	R\$ 1.500,00
Assessor de Plenário	03	CC – 7	R\$ 1.450,00

ANEXO II – GABINETE PARLAMENTAR

Cargo/Função	Quantitativo	Símbolo	Vencimento
Chefe de Gabinete	13	CCG1	R\$ 3.050,00
Assessor Parlamentar	13	CCG2	R\$ 2.650,00

LEVANTAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL MENSAL E ANUAL

ADMINISTRAÇÃO

Descrição	Q	Símb.	Unitário	Total mês	Anual
Procurador Geral	01	PG	5.000,00	5.000,00	65.000,00
Secretário de Finanças	01	SF	3.100,00	3.100,00	40.300,00
Secretário de Administração	01	AS	2.600,00	2.600,00	33.800,00
Secretário de Recursos Humanos	01	SRH	2.000,00	2.000,00	26.000,00
Assessor de Imprensa	01	CC1	2.500,00	2.500,00	32.500,00
Assessor Administrativo	01	CC2	2.400,00	2.400,00	31.200,00
Diretor de Expediente	01	CC3	2.000,00	2.000,00	26.000,00
Chefe do Setor Contábil	01	CC3	2.250,00	2.250,00	29.250,00
Chefe de Setor de Redação de Atas	01	CC4	1.750,00	1.750,00	22.750,00
Coordenador de Segurança	01	CC5	1.500,00	1.500,00	19.500,00
Chefe de mídia Digital	01	CC5	1.700,00	1.700,00	22.100,00
Assistente Administrativo	02	CC5	1.800,00	3.600,00	46.800,00
Chefe de Manutenção Predial	01	CC6	1.500,00	1.500,00	19.500,00
Assessor de Plenário	03	CC7	1.450,00	4.350,00	56.550,00
TOTAL A	17		31.550,00	36.250,00	471.250,00



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

GABINETE PARLAMENTAR

Descrição	Q	Símb.	Unitário	Total mês	Anual
Chefe de Gabinete	13	CCG1	3.050,00	39.650,00	515.450,00
Assessor de Plenário	13	CCG2	2.650,00	34.450,00	447.850,00
TOTAL B	26		5.700,00	74.100,00	963.300,00

CONTROLE INTERNO

Descrição	Q	Símb.	Unitário	Total mês	Anual
Coord. Cont. Interno	01	CCG1	8.000,00	8.000,00	104.000,00
Auxiliar de Cont. Interno	01	CCG2	5.600,00	5.600,00	72.800,00
TOTAL C	02		13.600,00	13.600,00	176.800,00

TOTAL A + B + C	45		50.850,00	123.950,00	1.611.350,00
-----------------	----	--	-----------	-------------------	--------------

DEMONSTRATIVO DO GASTO COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2022

Data do Repasse	Valor Repassado	70% do valor Repassado	Folha dos Vereadores	Verba de Representação	Folha dos Comissionados	Folha dos Efetivos	Total Gasto com Pessoal
20/jan	379.962,85	265.974,00	97.615,44	7.508,88	123.950,00	0,00	229.074,32
20/fev	379.962,85	265.974,00	97.615,44	7.508,88	123.950,00	0,00	229.074,32
20/mar	379.962,85	265.974,00	97.615,44	7.508,88	123.950,00	0,00	229.074,32
20/abr	379.962,85	265.974,00	97.615,44	7.508,88	123.950,00	0,00	229.074,32
20/mai	379.962,85	265.974,00	97.615,44	7.508,88	123.950,00	0,00	229.074,32
20/jun	379.962,85	265.974,00	97.615,44	7.508,88	123.950,00	0,00	229.074,32
20/jul	379.962,85	265.974,00	97.615,44	7.508,88	123.950,00	0,00	229.074,32
20/ago	379.962,85	265.974,00	97.615,44	7.508,88	123.950,00	0,00	229.074,32
20/set	379.962,85	265.974,00	97.615,44	7.508,88	123.950,00	0,00	229.074,32
20/out	379.962,85	265.974,00	97.615,44	7.508,88	123.950,00	0,00	229.074,32
20/nov	379.962,85	265.974,00	97.615,44	7.508,88	123.950,00	0,00	229.074,32
20/dez	379.962,85	265.974,00	97.615,44	7.508,88	123.950,00	0,00	229.074,32
13º Sal.	0,00	0,00	0,00	0,00	123.950,00	0,00	123.950,00
Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	41.316,67	0,00	41.316,67
Totais	4.559.554,20	3.191.687,94	1.171.385,28	90.106,56	1.652.666,67	0,00	2.914.158,51

Válido apenas com a assinatura de algum dos responsáveis; Qualquer rasura invalidará este documento. Desenvolvido por Rafael Melo Marques - CRC/PE Nº 22.549/O-5



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

ESTIMATIVA DOS GASTOS MENSAIS - EXERCÍCIO DE 2022

1. DUODÉCIMO	1.1 LIMITE DA FOLHA	1.2 DEMAIS GASTOS
379.962,85	265.973,99	113.988,85
2. TOTAL DA FOLHA DOS VEREADORES E VEREADORAS		
2.1 VALOR DO SUBSÍDIO	97.615,44	25,69%
2.2 TOTAL DE VEREADORES E VEREADORAS	7.508,88	1,98%
2.3 HÁ 13º PARA OS VEREADORES?	13	0,00%
2.4 PROVISÃO DO 13º SALÁRIO	NÃO	0,00%
	0,00	0,00%
PERCENTUAL DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO	100,00%	1,98%
3. VALOR DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO	7.508,88	1,98%
4. FOLHA DOS CARGOS EM COMISSÃO (Considerando férias e 13º)		
4.1 TOTAL DA FOLHA	137.722,23	36,25%
	123.950,00	32,62%
INCLUIR PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º?	SIM	0,00%
4.2 VALOR A RESERVAR PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	13.772,23	3,62%
5. FOLHA DOS CARGOS EFETIVOS (Considerando férias e 13º)		
5.1 TOTAL DA FOLHA	0,00	0,00%
INCLUIR PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º?	SIM	0,00%
5.2 VALOR A RESERVAR PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0,00	0,00%
O MUNICÍPIO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL?	NÃO	0,00%
(A ALÍQUOTA CONSIDERADA NESTE CASO É A DO INSS)	0,00%	0,00%
6. TOTAL GERAL DA FOLHA (2+3+4+5)	242.846,55	63,91%
6.1 LIMITE DISPONÍVEL PARA CUSTEIO DA FOLHA	0,00	0,00%
7. SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		
7.1 CONTÁBIL	0,00	0,00%
7.2 JURÍDICA	0,00	0,00%
7.3 NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	0,00%
8. OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
8.1 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA (INSS)	49.420,92	13,01%
8.2 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.420,92	13,01%
	0,00	0,00%
9. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA CASA		
9.1 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00%
9.2 ÁGUA	0,00	0,00%
9.3 TELEFONE	0,00	0,00%
9.4 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00%
9.5 INTERNET	0,00	0,00%
9.6 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00%
9.7 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00%
9.8 COMBUSTÍVEL	0,00	0,00%
9.9 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00%
9.10 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00%
9.11 OUTRAS DESPESAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	0,00%
10. TOTAL GERAL DOS DEMAIS GASTOS (7+8+9)		
	49.420,92	13,01%
11. TOTAL GERAL DA DESPESA MENSAL (6+10)	292.267,47	76,92%
12. SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS (1-11)	87.695,38	23,08%

Válido apenas com a assinatura de algum dos responsáveis; Qualquer rasura invalidará este documento. Por Rafael Melo Marques - CRC/PE Nº 22.549/O-5



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE
Casa Legislativa João Manoel da Silva
O FUTURO ESTÁ AQUI

Análise do Impacto

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2019	2020	2021	2022
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO	4.200.000,00	4.550.000,00	5.090.000,00	5.110.000,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PESSOAL	2.390.000,00	2.690.000,00	3.302.000,00	3.152.000,00
PERCENTUAL ORÇAMENTÁRIO	56.909%	59.12%	64.87%	61.68%
IMPACTO FINANCEIRO	2019	2020	2021	2022
VALOR DE SUPRIMENTO EFETIVAMENTE REPASSADO	3.843.083,50	4.267.069,44	4.141.501,60	4.559.554,20
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL AUTORIZADO (70%)	2.690.158,45	2.986.948,61	2.899.051,12	3.191.687,94
DESPESAS EFETIVAS REALIZADAS COM PESSOAL	2.327.061,18	2.229.962,18	2.294.771,53	2.914.158,51
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL	60.55%	52.26%	55.40%	63.91%

* Valores levantados conforme novo projeto de Lei.

13 Vereadores - 7.508,88 x 14 (13 vereadores + verba do presidente) x 12	1.261.491,84
43 Servidores conforme PL.	1.652.666,67
	2.914.158,51

Inclusos:

- 01 Coordenador de Controle Interno
- 01 Coordenador adjunto

III - PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE O DUODÉCIMO 2019/2022.

R E S U M O

DESPESAS COM PESSOAL	ANO	VALOR	PERCENTUAL
Despesas com Pessoal	2019	2.327.061,18	60.55%
Despesas com Pessoal	2020	2.169.891,13	52,26%
Despesas com Pessoal	2021	2.454.582,05	55.40%
Despesas com Pessoal	2022	2.914.158,51	63.91%



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE
Casa Legislativa João Manoel da Silva
O FUTURO ESTÁ AQUI

PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESAS COM PESSOAL

VALORES EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO

Descrição	2022	2023	2024
Vencimentos e Vantagens fixas 70%	2.914.158,51	3.059.866,43	3.212.859,75
TOTAL	2.914.158,51	3.059.866,43	3.212.859,75

VALORES ORÇAMENTÁRIOS REFERENTE A DESPESAS COM PESSOAL
VALORES EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO

Exercício	Valor Estimado	Orçamento	Impacto a/b
2018	2.280.000,00	3.839.000,00	59.39%
2019	2.390.000,00	4.200.000,00	56.90%
2020	2.690.000,00	4.550.000,00	61.14%
2021	3.302.000,00	5.090.000,00	64.87%
2022	3.152.000,00	5.110.000,00	61.68%

* Nota explicativa:

Valor Estimado para 2019 acrescido de 5.00%

Valor Estimado para 2020 (Valor 2019 + 5% Previsão)

Valor Estimado para 2022

VALORES FINANCEIROS REFERENTE A DESPESAS COM PESSOAL

VALORES EM RELAÇÃO AO REPASSE FINANCEIRO

IMPACTO FINANCEIRO	2018	2019	2020	2021
VALOR DE SUPRIMENTO EFETIVAMENTE REPASSADO	3.377.051,72	3.843.083,50	4.267.069,44	4.141.501,60
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL AUTORIZADO (70%)	2.363.936,20	2.690.158,45	2.986.948,61	2.899.051,12
DESPESAS EFETIVAS REALIZADAS COM PESSOAL	2.165.307,73	2.327.061,18	2.169.891,13	2.294.771,53
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL	64,12%	60,55%	50,85%	55.40%



IV – AO RESULTADO DO IMPACTO TEMOS:

- a. Referente ao impacto Orçamentário/Financeiro, temos que a reestruturação do quadro de pessoal em termos de subsídios comprometeu no exercício de 2022 em 63.91. % (sessenta e três. Noventa e um pontos percentuais) do repasse anual, bem superior aos últimos três exercícios anteriores em razão do crescimento da receita de repasses;
- b. Atende ao exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não ultrapassando os 70% de gasto com Pessoal, conforme prelecionado em Lei.
- c. Atende ao exigido pelo artigo 20 inciso III, da Lei Complementar 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasses 6% (seis por cento) da receita do município com o Legislativo.
- d. Que as despesas constam de previsão orçamentária para o exercício de 2022, conforme demonstrado;
- e. Que está condizente com as previsões constantes do PPA.

Segue conforme demonstrado acima, planilhas com a perspectiva de acompanhamento mensal da despesa com pessoal já com os acréscimos, bem como, Previsão do Duodécimo para os anos de 2021 e 2022 e 2023, com aplicação de 5,00% na incrementação da receita tendo como base o ano 2019/2020, podendo ainda, sofrer alteração para mais ou para menos, em relação a futuros aumentos decorrentes dos demais Servidores e ou Vereadores.

Bel. Ronaldo Melo da Silva
Contador CRC: 4854/PE - OAB 5.368/PE